

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Sr. **Josemar Alves de Sousa Júnior** e dá outras providências.

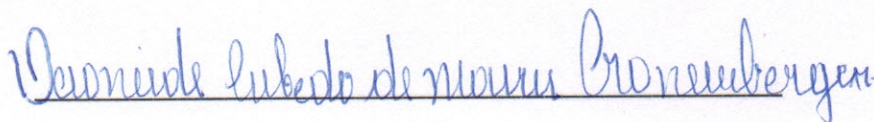
A Vereadora do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense, ao Sr. **Josemar Alves de Sousa Júnior** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 08 de outubro de 2025.



OCIONEIDE CABEDO DE MOURA CRONEMBERGER

Vereadora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Exmo. Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Pajeuense ao Senhor Josemar Alves de Sousa Júnior, em reconhecimento à sua relevante contribuição e dedicação ao Município de Pajeú do Piauí.

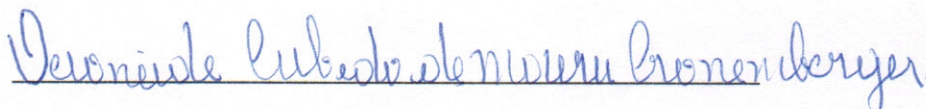
O homenageado reside em Pajeú há vários anos, período em que construiu sólidos laços sociais, afetivos e comunitários, integrando-se de forma exemplar à vida da cidade e participando ativamente de seu desenvolvimento.

Atualmente, exerce com zelo e responsabilidade a função de Policial Militar, há quase três anos, atuando no município e prestando um serviço essencial à população, na manutenção da ordem pública, na segurança da comunidade e no apoio às ações sociais que envolvem a corporação.

Sua conduta ética, compromisso profissional e espírito de cidadania tornam o Senhor Josemar Alves de Sousa Júnior digno da mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, a concessão do Título de Cidadão Pajeuense configura-se como um justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela contribuição significativa à coletividade local.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 08 de outubro de 2025.



OCIONEIDE CABEDO DE MOURA CRONEMBERGER

Vereadora